



RESOLUÇÃO Nº 66/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/06/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico, nº 188/2018 celebrado entre a UEM e a SEAP / SETI.

Considerando o Processo nº 1793/2019;
considerando o Parecer nº 274/2019-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica nº 188/2018** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) e a Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando a execução da quinta turma do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - Mestrado Profissional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2019.

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho S. Moser
Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)